

TRANSPORTES URBANOS DE CANTANHEDE

Visando as deslocações dos estudantes residentes na zona urbana de Cantanhede, encontra-se em vigor o serviço de Transportes Urbanos de Cantanhede, o qual oferece uma maior concentração de circuitos nos horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino com sede na cidade.

Mais informações:

Postos de venda e agentes Busway.

A REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES IMPLEMENTADA PELO MUNICÍPIO NO CONCELHO DE CANTANHEDE PROPORCIONA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO.

TRANSPORTES ESCOLARES



INFORMAÇÕES E APOIO:

Telf. 231 410 123 / 231 410 100 - 9H00 - 16H30

Email: transportescolar@cm-cantanhede.pt



DESTINATÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Cantanhede assegura o acesso ao transporte escolar a todos os alunos residentes no concelho, entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, desde que reúnam os requisitos definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar.

No ano letivo 2025/2026, o transporte escolar será assegurado pela empresa Busway, à qual foi atribuída a concessão do serviço público de passageiros regular de modo rodoviário na Região de Coimbra.

GRATUITIDADE DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Desde a entrada em vigor da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro com as alterações preconizadas através de Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, todos os jovens até aos 23 anos têm direito a um passe gratuito nos transportes públicos.

COMO SOLICITAR O PASSE DO TRANSPORTE ESCOLAR

A requisição do transporte escolar é indispensável e de renovação anual. Para esse efeito, o Município de Cantanhede tem vindo a disponibilizar através da Plataforma Siga Edubox, uma área para submissão de candidaturas aos transportes escolares, disponível para os alunos do 5.º ao 12.º ano.

Se ainda não tem a sua credencial de acesso à plataforma SIGA Edubox, ou caso tenha perdido a sua credencial do ano letivo anterior, por favor envie um email para transportescolar@cm-cantanhede.pt, onde constem os seguintes elementos: Nome Aluno + NIF + Escola e Agrupamento+ ano escolaridade + nome, NIF e contato telefónico do(a) respetivo(a) Encarregado(a) de Educação.

Após a submissão da candidatura, deverá aguardar pela notificação de admissão e pelos dados de acesso ao utilizador da plataforma SIGA EDUBOX que irá receber nessa fase.

Caso já tenha credenciais de acesso à plataforma por via da utilização do serviço de refeições e/ou transportes escolares deverá, dentro do separador candidaturas, proceder à submissão da candidatura “Busway – Requisição de Transporte escolar 2025/2026”.

Na candidatura deverá ser definido expressamente a paragem de origem (local mais próximo da residência).

Deverão ainda ser anexados os seguintes documentos:

- Fotografia tipo passe (JPEG)
- Comprovativo da morada Fiscal (Autoridade Tributária e/ou Junta de Freguesia)
- Declaração de matrícula.

PRAZOS DE CANDIDATURA

1.ª fase: de 15 de 30 junho, para iniciar o ano letivo (setembro).

2.ª fase: de 1 julho a 31 de julho, para os alunos com provas e para iniciar o ano letivo (setembro).

Para as candidaturas efetuadas fora de prazo, o serviço de transporte será atribuído para o mês de outubro e seguintes, conforme as mesmas sejam submetidas/aprovadas antes e/ou depois do dia 15 de cada mês.

COMO SE DISPONIBILIZA O TRANSPORTE ESCOLAR (CARREGAMENTO MENSAL DO PASSE)

Uma vez que no arranque do ano letivo 2025/2026, já se encontrará em operação a concessão da CIM – Região de Coimbra com a Busway, SA., todos os títulos de transporte terão de ser substituídos. Desta forma recomenda-se a todos os alunos que já tenham usufruído de transporte no ano letivo 2024/2025 que apresentem a sua candidatura obrigatoriamente na 1.ª fase por forma a garantir a emissão e ativação de passe para o novo operador.

Para rececionar o título de transporte (passe escolar) no Estabelecimento de Ensino, deverá dirigir-se à operadora no sentido de proceder ao pagamento da respetiva participação familiar na emissão do

mesmo.

O serviço é de ativação mensal, a efetuar no separador marcações, da área do aluno na plataforma SIGA EDUBOX, impreterivelmente, até ao dia 15 do mês imediatamente anterior.

O serviço é de ativação mensal, a efetuar no separador marcações, da área do aluno na plataforma SIGA Edubox, impreterivelmente, até ao dia 15 do mês imediatamente anterior.

COMO SOLICITAR UMA 2ª VIA DO PASSE DE TRANSPORTE ESCOLAR?

Caso pretenda a alteração da zona de embarque e/ou de Estabelecimento de ensino deve solicitar uma segunda via através das requisições disponíveis na Plataforma SIGA Edubox.

Os pedidos que não envolvam alteração de origem e/ou destino tais como por extravio, alteração de foto e/ou furto e de transporte que não esteja ao abrigo do DL n.º 21/2018, de 30 de janeiro deverão ser solicitados nos Postos de Venda/Agentes da Busway.

OUTRAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- A desativação dos passes gratuitos ao abrigo da Portaria 7-A/2024, só poderá ser solicitada pelo próprio e/ou o seu representante (n.º 2 do art.º 3).

- No caso de necessitarem de mais de um título para o transporte residência – escola, os estudantes, dentro da Comunidade Intermunicipal, podem optar, em cada momento pelo título que mais lhe convenha, sendo que não podem beneficiar da gratuitidade de mais de um título em simultâneo.

NOTA IMPORTANTE

A utilização do serviço abaixo das 10 viagens mensais poderá implicar o cancelamento do mesmo pela operadora do transporte escolar.